

# Plano de Atividades 2017





## Sumário

|   |    |
|---|----|
| Índice de Imagens .....   | 4  |
| Índice de Quadros .....   | 4  |
| Siglas e Acrónimos.....   | 5  |
| 1. Introdução.....  | 6  |
| 2. Caracterização da DGE.....   | 7  |
| 2.1. Missão e Atribuições .....   | 7  |
| 2.2. Estrutura Orgânica .....   | 8  |
| 3. Objetivos Estratégicos e Operacionais.....                                   | 10 |
| 4. Linhas de Ação.....  | 13 |
| 4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames .....                       | 13 |
| 4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular .....                     | 16 |
| 4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos ..... | 23 |
| 4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos .....                           | 29 |
| 4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.....              | 37 |
| 5. Representação institucional.....   | 39 |
| 5.1. Representações nacionais.....  | 39 |
| 5.2. Representações internacionais.....   | 41 |
| 6. Recursos Humanos.....  | 44 |
| 7. Formação Profissional.....   | 46 |
| 8. Recursos Financeiros.....  | 47 |
| 9. Conclusão .....  | 47 |
| Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2017 ..... | 50 |
| Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2017 .....  | 52 |

## Índice de Imagens

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Imagem 1 - Organograma DGE..... | 9 |
|---------------------------------|---|

## Índice de Quadros

|   |    |
|---|----|
| Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE.....                     | 10 |
| Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE .....                    | 11 |
| Quadro 3 - Distribuição de Postos de Trabalho .....               | 44 |
| Quadro 4 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade ..... | 47 |
| Quadro 5 - Orçamento por rubrica .....                            | 48 |

## Siglas e Acrónimos

|               |  |
|---------------|--|
| <b>DGE</b>    | <b>Direção-Geral da Educação</b>                                     |
| <b>DDE</b>    | Divisão do Desporto Escolar  |
| <b>DEPEB</b>  | Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico                   |
| <b>DES</b>    | Divisão de Ensino Secundário   |
| <b>DGOP</b>   | Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial                           |
| <b>DMDDE</b>  | Divisão de Material Didático, Documentação e Edições                 |
| <b>DRHAJ</b>  | Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos                     |
| <b>DSDC</b>   | Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular                    |
| <b>DSEEAS</b> | Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos |
| <b>DSIIT</b>  | Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas     |
| <b>DSJNE</b>  | Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames                       |
| <b>DSPAG</b>  | Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral             |
| <b>DSPE</b>   | Direção de Serviços de Projetos Educativos                           |
| <b>EEA</b>    | Equipa de Educação Artística   |
| <b>EPIPSE</b> | Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo       |
| <b>ERTE</b>   | Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas                          |
| <b>TIC</b>    | Tecnologias de Informação e Comunicação                              |

## **1. Introdução**

O Plano de Atividades é um instrumento de gestão, enquadrado no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e orientado pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

O Plano de Atividades para 2017, permite perspetivar o seu ciclo anual de gestão, e inscreve-se num processo essencialmente vocacionado para uma gestão por objetivos e consequente definição de critérios de avaliação de resultados.

Neste Plano podemos encontrar estabelecidas as principais metas a atingir pelas diversas unidades orgânicas, bem como a prossecução dos respetivos projetos/atividades a desenvolver, tendo atento os objetivos estratégicos superiormente fixados, tendo o documento, em apreço, sido elaborado de forma participada, visando estimular uma maior motivação, empenho e corresponsabilização de todos na sua execução.

Assim, o presente Plano reflete a articulação entre o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), instrumento de gestão no qual se evidenciam os objetivos, o grau de realização dos resultados, os meios disponíveis e a avaliação final de desempenho do serviço, com o Orçamento da DGE e o Mapa de Pessoal.

À semelhança dos anos anteriores, a DGE manterá o seu foco na concretização das linhas de ação que estão vinculadas às várias Unidades Orgânicas (UO), pelo que este documento foi organizado elencando as atividades por UO e que de forma direta/indireta contribuem para a concretização dos objetivos do QUAR.

Deste modo, o Plano de Atividades para 2017 traduz um compromisso da DGE na continuidade na aposta da melhoria serviço prestado e desta forma a concretização plena da sua missão.

## 2. Caracterização da DGE

A Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação (ME), abreviadamente designada por DGE, é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa.

Trata-se do organismo responsável pela execução das políticas relativas às componentes pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar e de apoio técnico à sua formulação, incidindo, sobretudo, nas áreas do desenvolvimento curricular, dos instrumentos de ensino e avaliação e dos apoios e complementos educativos.

### 2.1. Missão e Atribuições

Nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, a DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

O n.º 2 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 14/2012, na sua redação atual, prevê que a DGE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;
- c) Coordenar a planificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- d) Estabelecer as normas para o processo de classificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;

- e) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais e de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;
- f) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento curricular;
- g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico -pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;
- h) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística;
- i) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar;
- j) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo;
- l) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;
- m) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;
- n) Revogado pela alínea a) do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 266-F/2012.
- o) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

## 2.2. Estrutura Orgânica

A estrutura nuclear da DGE, criada através da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria nº 32/2013, de 29 de janeiro, prevê 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares e 7 (sete) unidades orgânicas flexíveis.



Por sua vez, o Despacho n.º 13608/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro, alterado pelos Despacho n.º 11423/2014, de 11 de setembro, e Despacho n.º 3088/2015, de 5 de março, e pelo Despacho n.º 11019/2016, de 13 de setembro, procedeu à constituição de 3 (três) equipas multidisciplinares.

Tendo subjacente a atual estrutura interna da DGE, resulta o Organograma que apresentamos:

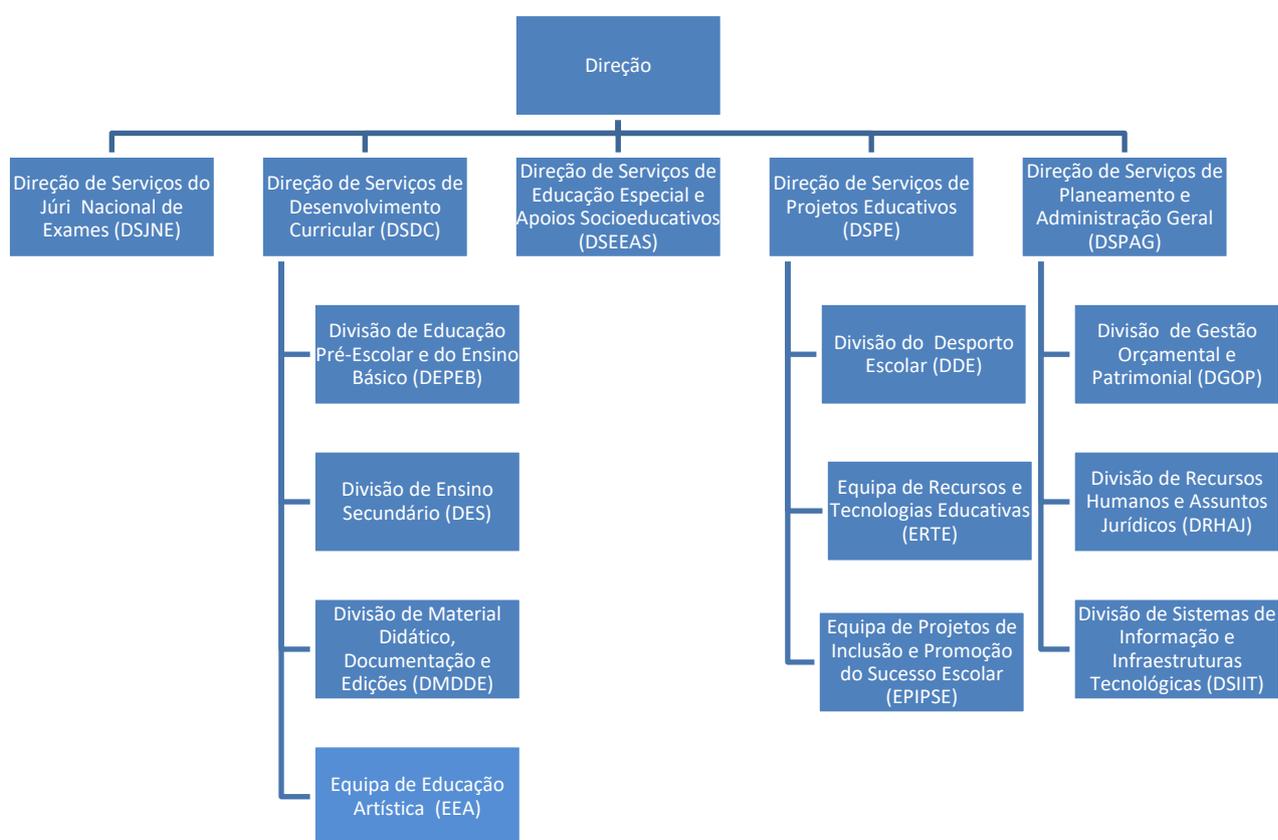


Imagem 1 - Organograma DGE

### 3. Objetivos Estratégicos e Operacionais

Este Plano de Atividades cumpre as exigências legais impostas pelo Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) e pelo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Neste âmbito, procedeu-se à inclusão de objetivos estratégicos e de objetivos operacionais globais, que se traduzem em resultados esperados.

Os Objetivos Estratégicos (OE) que se apresentam no quadro seguinte decorrem do QUAR da DGE (Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2017):

**Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE**

|  |
|--|
| OE 1 - Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.                       |
| OE 2 - Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos. |
| OE 3 - Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas.             |

Fonte: QUAR 2017

No contexto dos objetivos estratégicos regista-se a inclusão de medidas específicas para cada objetivo bem como o resultado esperado. Desta forma poderá ser realizada uma monitorização mais adequada e corretiva das ações, o que resultará numa avaliação mais consistente.

No quadro seguinte demonstra-se como serão operacionalizados os objetivos e as respetivas metas.

**Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE**

|                   | <b>Objetivo Operacional</b>  | <b>Indicadores de Medida</b>   | <b>Meta 2017</b> |
|-------------------|--|--|------------------|
| <b>Eficácia</b>   | OP1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, e nos ensinos básico e secundário (OE1) | 1. N.º de propostas legislativas submetidas à tutela   | 3                |
|                   |  | 2. N.º de referenciais de educação para a cidadania concluídos   | 2                |
|                   | OP2. Coordenar e apoiar o processo de elaboração das aprendizagens essenciais do currículo nacional (OE1)    | 3. Número de documentos/orientações curriculares propostos   | 2                |
|                   |  | 4. Percentagem de unidades orgânicas mobilizadas em sessões presenciais  | 60%              |
|                   | OP3. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)                      | 5. Número de encontros, a nível nacional ou regional, organizados  | 2                |
| <b>Eficiência</b> | OP4. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)                | 6. Número de unidades orgânicas com procedimentos integrados no Manual de Procedimentos                                  | 3                |
|                   | OP5. Promover a qualidade da oferta educativa (OE2)  | 7. Percentagem de formandos certificados em ações de formação acreditadas  | 70%              |
| <b>Qualidade</b>  | OP6. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)                           | 8. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4) | 2,8              |
|                   |  | 9. Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)   | 2,8              |

Fonte: QUAR 2017

Apresenta-se, para o período entre janeiro e dezembro de 2017, o mapa de desdobramento dos objetivos operacionais pelas unidades orgânicas da DGE.

**Quadro 3 – Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por Unidade Orgânica**

| Objetivos Operacionais/Indicadores  | Meta | DSJNE  | DSDC   | DSEEAS | DSPE   | DSPAG  |
|---|------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, e nos ensinos básico e secundário (OE1)</b>        |      |        |        |        |        |        |
| Número de propostas legislativas submetidas à tutela  | 3    | Direta | Direta | Direta |        |        |
| Número de referenciais de educação para a cidadania concluídos  | 2    |        | Direta |        |        |        |
| <b>Coordenar e apoiar o processo de elaboração das aprendizagens essenciais do currículo nacional (OE1)</b>           |      |        |        |        |        |        |
| N.º de documentos/orientações curriculares propostos  | 2    |        | Direta |        |        |        |
| Percentagem de unidades orgânicas mobilizadas em sessões presenciais  | 60%  | Direta | Direta | Direta | Direta |        |
| <b>Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)</b>                             |      |        |        |        |        |        |
| Número de encontros, a nível nacional ou regional, organizados  | 2    |        |        |        | Direta |        |
| <b>Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)</b>                       |      |        |        |        |        |        |
| Número de unidades orgânicas com procedimentos integrados no Manual de Procedimentos                                  | 3    |        |        |        |        | Direta |
| <b>Promover a qualidade da oferta educativa (OE2)</b>   |      |        |        |        |        |        |
| Percentagem de formandos certificados em ações de formação acreditadas  | 70%  |        | Direta | Direta | Direta |        |
| <b>Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)</b>                                  |      |        |        |        |        |        |
| Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4) | 2,8  |        | Direta | Direta | Direta |        |
| Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)   | 2,8  | Direta | Direta | Direta | Direta | Direta |

Fonte: QUAR 2017

## 4. Linhas de Ação

Tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, foram definidas as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver em 2017. Algumas dessas atividades serão desenvolvidas no âmbito do cumprimento dos objetivos operacionais estabelecidos no QUAR, outras estão associadas a outros objetivos operacionais para cumprimento da missão da DGE e serão ainda referidas as atividades, que não estando diretamente relacionadas com os objetivos do QUAR, têm um papel de grande relevância (atividades de suporte a todas as unidades orgânicas e aos programas que estejam estabelecidos, as atividades correntes, desenvolvidas permanentemente no quadro das responsabilidades atribuídas à DGE e as atividades de representação institucional).

### 4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames

|   |   |
|---|---|
| <b>Responsável da Direção de Serviços:</b>  | Luís Pereira dos Santos                     |
| <b>Recursos Humanos Previstos:</b>  | 7 Técnicos Superiores; 1 Assistente Técnico |
| <b>Competências</b> – A Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames tem como atribuições principais a organização do processo de avaliação externa da aprendizagem, bem como a validação das condições de acesso dos alunos à realização de provas e exames e consequente certificação dos seus currículos. Cabe ao JNE a organização e a monitorização do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas finais de ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário, bem como das provas de equivalência à frequência e, consequentemente garantir a equidade do sistema. É ainda competência do JNE assegurar a aplicação de condições especiais de realização de provas e exames para alunos com necessidades educativas especiais. |   |

| Atividades/Projetos  | Descrição   | Indicadores  | Metas  |
|--|---|--|--|
| <b>Atividade 1</b><br>Sistematização dos procedimentos das provas e exames do ensino básico e secundário | Revisão e reformulação anual do Regulamento das Provas e Exames   | Data de envio da proposta de Regulamento de Provas e Exames de 2018 para a SEE   | 10 a 30 de novembro de 2017  |
|  | Elaboração das Normas que regem o processo de avaliação externa da aprendizagem em Portugal e nas escolas portuguesas no estrangeiro, no âmbito do processo de inscrição, realização e classificação das provas e do funcionamento do JNE | Data de publicação da:<br>Norma 01 – Instruções para a inscrição de provas finais de ciclo e exames nacionais<br><br>Norma 02 – Instruções para a realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames do ensino básico e secundário<br><br>Norma 03 – Competências e Procedimentos Específicos a Observar pelas Estruturas Regionais do JNE | 10 dias antes do período de inscrição nas provas e exames<br><br>1 a 30 de março de 2017<br><br>5 dias antes do início das provas e exames |

| <b>Atividades/Projetos</b>   | <b>Descrição</b>   | <b>Indicadores</b>   | <b>Metas</b>  |
|--|--|--|---|
| <b>Atividade 2</b><br>Avaliação do impacto das medidas de política educativa                                   | O JNE tem por atribuição a elaboração do seu Relatório Anual, no qual procede à análise do processo de operacionalização da avaliação externa da aprendizagem, bem como à apresentação da estatística relevante para análise e autoavaliação das escolas | Data de entrega do relatório de 2017 para homologação da tutela    | 15 a 31 de dezembro de 2017   |
|  | Disponibilização à DGEEC, ao IAVE e aos meios de comunicação social das bases de dados finais referentes às provas e exames do ensino básico e secundário  | Data de disponibilização   | De 1 a 31 de outubro de 2017  |
| <b>Atividade 3</b><br>Processo de aplicação de provas e exames   | Organização e acompanhamento do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames   | Prazos de realização das provas e afixação de pautas               | Cumprimento dos prazos de realização e de afixação de pautas de classificação |
|  | Disponibilização dos sistemas, plataformas e aplicações informáticas de apoio ao processo de avaliação externa da aprendizagem   | Data da disponibilização dos sistemas e aplicações informáticas    | 10 dias antes do início das provas e exames                                   |
| <b>Atividade 4</b><br>Concessão de condições especiais a alunos com necessidades educativas especiais          | Análise de processos e emissão de despachos relativamente às condições especiais de realização de provas e exames  | Prazo de envio dos despachos de autorização de condições especiais | Termo do processo até 31 de maio de 2017                                      |
| <b>Atividade 5</b><br>Elaboração do calendário anual das provas e exames do ensino básico e secundário de 2017 | Elaboração do calendário de provas e exames para ser incluído no despacho do ano escolar   | Data de envio à tutela   | Até 30 de julho de 2017   |
| <b>Atividade 6</b><br>Realização das reuniões anuais do JNE  | O JNE realiza anualmente reuniões com os órgãos de gestão das escolas a fim de esclarecer todas as questões inerentes ao processo de avaliação externa da aprendizagem   | Data de realização das reuniões                                    | 1 a 30 de março de 2017   |
| <b>Atividade 7</b><br>Organização do   | O processo de reclamação das provas é organizado   | Data de conclusão e de entrega da base de dados à                  | 3 dias antes das duas fases de  |

| <b>Atividades/Projetos</b>  | <b>Descrição</b>   | <b>Indicadores</b> | <b>Metas</b>              |
|---|--|--------------------|---------------------------|
| processo de reclamação das provas finais do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário | centralmente pela comissão permanente do JNE, em articulação com a Delegação Regional do JNE de Lisboa | DGES               | acesso ao ensino superior |

## 4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular

|  |             |
|--|-------------|
| <b>Responsável da Direção de Serviços</b>  | Helder Pais |
| <b>Recursos Humanos Previstos:</b>   |             |
| <p><b>Competências</b> – de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;</p> <p>b) Desenvolver estudos sobre a organização pedagógica das escolas, propondo as medidas para a respetiva reorganização;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;</p> <p>d) Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação, certificação e adoção;</p> <p>e) Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção-Geral de Administração Escolar;</p> <p>f) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica;</p> <p>g) Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades.</p> |             |

| Atividades/Projetos   | Descrição   | Indicadores                        | Metas |
|---|---|------------------------------------|-------|
| <b>Atividade 1</b><br>Produção de Normativos Legais e Pareceres | <p>Apresentação, à tutela, de propostas legislativas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ensino recorrente secundário a distância;</li> <li>▪ Ensino recorrente básico;</li> <li>▪ Certificados e diplomas;</li> <li>▪ Ensino individual e doméstico;</li> <li>▪ Reorientação percurso formativo dos alunos;</li> <li>▪ Português língua não materna;</li> <li>▪ Educação Artística</li> <li>▪ Despacho de acreditação/renovação da acreditação de entidades avaliadoras e certificadoras de manuais escolares;</li> <li>▪ Despacho sobre avaliação e certificação de manuais escolares e de alteração ao calendário de adoções;</li> </ul> | N.º de propostas enviadas à tutela | 2     |

| Atividades/Projetos   | Descrição   | Indicadores   | Metas |
|---|---|---|-------|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Normativo regulamentador da concessão de equivalências de habilitações estrangeiras;</li> <li>▪ Revisão/atualização de diplomas de concessão de equivalências, designadamente de tabelas comparativas entre o sistema de ensino português e outros sistemas de ensino.</li> <li>▪ Planos Próprios</li> <li>▪ Revisão do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.</li> <li>▪ Revisão da Portarias n.º 242/2012, de 10 de agosto e n.º 243/2012, de 10 de agosto</li> <li>▪ Revisão do Despacho n.º 12981/2007, 2.ª Série, de 25/07 [adequação das formas de cálculo da classificação final dos C.C. Humanísticos às situações decorrentes da concessão de equivalência de habilitações estrangeiras]</li> </ul> |   |       |
| <p><b>Atividade 2</b><br/>Elaboração de pareceres solicitados pela tutela e outras entidades nacionais e internacionais</p> | Apresentação, à tutela e ou a outras entidades, de pareceres relativos a pedidos por elas formulados.   | N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho. | 10    |
| <p><b>Atividade 3</b><br/>Provedoria e Informação aos Utentes</p>   | Prestação de informações e esclarecimentos a diferentes entidades e em especial aos agrupamentos/escolas não agrupadas.   | N.º médio de dias úteis para envio da resposta  | 10    |
| <p><b>Atividade 4</b><br/>Educação Para a Cidadania</p>   | <p>Elaboração dos Referenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Referencial de Educação para o Consumidor da Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário;</li> <li>▪ Referencial de Educação para a Igualdade de Género;</li> <li>▪ Referencial de Educação para o Empreendedorismo;</li> <li>▪ Referencial de Educação</li> </ul>   | N.º de referenciais concluídos e submetidos à aprovação da tutela                       | 2     |

| Atividades/Projetos                                | Descrição   | Indicadores  | Metas                     |
|--|---|--|---------------------------|
|  | Intercultural;<br>▪ Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade.  |  |                           |
|  | Acompanhamento e implementação dos Referenciais homologados:<br><br>▪ Referencial de Educação para o Desenvolvimento;<br>▪ Referencial de Educação Rodoviária para o Ensino Secundário e para a Educação de Adultos;<br>▪ Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e o Ensino Básico;<br>▪ Referencial de Educação Financeira;<br>▪ Referencial de Educação para o Risco; | N.º de iniciativas e atividades dirigidas às escolas desenvolvidas pela DGE ou com a participação de um dos seus colaboradores.<br><br>N.º de escolas envolvidas           | 50<br><br>50              |
|  | Apoio/desenvolvimento e acompanhamento das diversas dimensões da Educação para a Cidadania:<br>▪ Atividades de divulgação;<br><br>▪ Formação de professores;<br>▪ Ações de sensibilização;<br>▪ Concursos e galardões.  | N.º de iniciativas e atividades desenvolvidas pela DGE ou com a participação de um dos seus colaboradores.<br><br>N.º de profs. envolvidos<br><br>N.º de alunos envolvidos | 50<br><br>100<br><br>1000 |
| <b>Atividade 5</b><br>Desenvolvimento do Currículo | Elaboração dos, seguintes documentos:<br>▪ Orientações Pedagógicas para crianças (0-3);<br><br>▪ Modularização do Programa de Física (12.º ano);<br>▪ Modularização do Programa de Química (12.º ano);<br>▪ Coordenação e acompanhamento do processo de reflexão sobre os documentos curriculares de referência das várias  | N.º de documentos submetidos à tutela  | 4                         |

| Atividades/Projetos   | Descrição  | Indicadores   | Metas      |
|---|--|---|------------|
|   | disciplinas dos ensinos básico e secundário  |   |            |
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programa de Educação Estética e Artística, nas vertentes de formação de docentes e na articulação com as instituições culturais e autarquias (incluindo os subprogramas música em meio escolar, curadoria para a infância, fotografia, cenografia e cruzamentos disciplinares)</li> <li>- Portal das Experiências Culturais</li> </ul>                                | Taxa de execução das atividades previstas no Programa                                     | 90%        |
|   | Monitorização e acompanhamento do ESRAD e do EaD   | N.º de reuniões de acompanhamento   | 3          |
|   |  | Submissão do relatório final de monitorização e acompanhamento à tutela                   | 31/07/2016 |
| <b>Atividade 6</b><br>Apoio / acompanhamento de Projetos                    | Apoio institucional ou parceria no desenvolvimento de projetos por entidades externas, tais como: olimpíadas, concursos, projetos educativos, protocolos...  | Taxa de projetos acompanhados por referência a 2016.                                      | 100%       |
| <b>Atividade 7</b><br>Representação e participação nacional e internacional | Participação nos Planos Estratégicos cuja representação esteja cometida à DSDC.  | Taxa de participação nas reuniões   | 90%        |
|   | Representação em grupos de trabalhos e estruturas nacionais e internacionais.  | Taxa de participação nas reuniões   | 90%        |
| <b>Atividade 8</b><br>Desenvolvimento de Estudos e Projetos Próprios        | Desenvolvimento, acompanhamento e monitorização dos seguintes projetos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Ustart</i>;</li> <li>▪ Programa Escolas Bilingues, em Inglês;</li> <li>▪ Concurso Inova;</li> <li>▪ Olimpíadas da Língua Portuguesa;</li> <li>▪ Olimpíada da Ciência da União Europeia (EUSO);</li> <li>▪ Rede de Clubes Ciência Viva;</li> <li>▪ Projeto <i>Playgroups for</i></li> </ul> | Taxa de execução das atividades, previstas para 2017, constantes nos projetos mencionados | 80%        |

| Atividades/Projetos                             | Descrição  | Indicadores  | Metas                          |
|---|--|--|--------------------------------|
|   | <p><i>inclusion;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programa de Assistentes de Francês e Projeto das Secções Europeias de Língua Francesa no âmbito do Protocolo de Cooperação Educativa luso-francês;</li> <li>▪ Projeto-piloto de oferta de Mandarim no ensino secundário.</li> <li>▪ Cooperação no domínio da educação entre o MEC e o Ministério da Educação, Infância e Juventude do Luxemburgo.</li> <li>▪ Projeto "A Escola Evoca a I Guerra Mundial";</li> <li>▪ Projeto Ensino e Memória do Holocausto</li> <li>▪ Projeto de Cursos de Português Língua Não Materna (PLNM) a Distância da Ciberescola</li> <li>▪ Acompanhamento e monitorização das medidas educativas previstas no âmbito da Agenda Europeia para as Migrações</li> <li>▪ Acompanhamento e monitorização da experiência piloto do ESRaD</li> <li>▪ Acompanhamento, monitorização, formação e produção de materiais no âmbito da implementação das OCEPE</li> </ul> |  |                                |
| <p><b>Atividade 9</b><br/>Manuais Escolares</p> | <p><b>Acreditação de Entidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão, acompanhamento e monitorização do procedimento de acreditação de entidades com capacidade técnica e científica para a avaliação e certificação de manuais escolares e preparação das reuniões da Comissão de Apreciação;</li> <li>▪ Gestão, acompanhamento e monitorização de ações de auditoria e controlo de</li> </ul>   | <p>Data da apresentação da proposta de lista de entidades acreditadas</p> <p>N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de</p> | <p>30 de outubro</p> <p>10</p> |

| Atividades/Projetos  | Descrição   | Indicadores   | Metas  |
|--|---|---|--|
|  | entidades acreditadas;<br><br>Avaliação e certificação de manuais escolares:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão, acompanhamento e monitorização do procedimento de avaliação e certificação de manuais escolares (avaliação prévia à sua adoção)</li> </ul>   | trabalho<br><br>Data da apresentação da proposta de lista de manuais escolares avaliados e certificados, previamente à sua adoção<br><br>N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho   | 7 de abril<br><br><br><br><br><br><br><br><br><br>10                   |
|  | Adoção de Manuais Escolares:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação de condições para a apreciação, seleção, adoção formal e registo de manuais escolares pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e sua operacionalização;</li> <li>▪ Gestão e monitorização do “Sistema de Informação de Manuais Escolares (SIME)”</li> </ul> | Data da apresentação da proposta de circular anual de adoção de manuais escolares e respetivos anexos<br><br>Datas da disponibilização aos respetivos utilizadores da plataforma “SIME”, devidamente atualizada<br><br>N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho | 5 de maio<br><br><br><br><br><br><br>abril/ novembro<br><br><br><br>10 |
| <b>Atividade 10</b><br>Organização e funcionamento da DSDC | Implementação de uma plataforma de comunicação direcionada para a instrução de pedidos de informação  | Início de funcionamento da plataforma   | 31 de dezembro   |
| <b>Atividade 11</b><br>Equivalências                       | Escola 360 - Implementação do Módulo: Concessão de Equivalência”, a desenvolver em cooperação entre a DGE (DSDC-ECE e DSIT) e a DGEEC   | Desenho do Módulo   | 30 de junho de 2017  |
|  | Reconhecimento de habilitações adquiridas em sistemas educativos estrangeiros e no sistema educativo português (percursos extintos), no âmbito das atribuições legalmente cometidas à DGE   | N.º de habilitações concedidas<br><br>N.º médio de dias úteis para o reconhecimento das habilitações  | 800<br><br>25  |
|  | Digitalização e tratamento  | Porcentagem de processos  | 15%  |

| <b>Atividades/Projetos</b>   | <b>Descrição</b>   | <b>Indicadores</b>   | <b>Metas</b> |
|--|--|--|--------------|
|  | documental de processos de equivalências de habilitações nacionais e de habilitações estrangeiras existentes em suporte físico no arquivo da DGE (parceria DSDC-ECE/DSIIT) | digitalizados a 31 de dezembro de 2017.  |              |
| <b>Atividade 12</b><br>Documentação e Edições  | Atendimento no CDIE  | Grau de satisfação dos utilizadores numa escala de 1 a 4 (1 representa o menor grau de satisfação) | 3            |
|  | Aquisição, tratamento, conservação, gestão e disponibilização ao público do acervo documental  | N.º de documentos adquiridos   | 700          |
|  |  | N.º de documentos registados e catalogados   | 600          |
|  |  | N.º de documentos indexados e classificados  | 600          |
|  | Conceção, elaboração, produção e envio da “Difusão Bibliográfica”  | N.º de Edições   | 12           |
| Tratamento, alimentação e gestão da “Biblioteca Digital”   | N.º de Programas de Ensino e demais documentos digitalizados   | 100  |              |
| Venda de publicações, nomeadamente editadas pela DGE e entidades antecessoras, em regime de consignação. | Valor anual das vendas de publicações em regime de consignação   | 500,00   |              |

### 4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos

|   |   |
|---|---|
| <b>Responsável da Direção de Serviços:</b>  | Maria Filomena Fernandes da Costa Pereira |
| <b>Recursos Humanos Previstos:</b>  |   |
| <p><b>Competências</b> – De acordo com o artigo 4º da portaria nº 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico;</p> <p>c) Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde;</p> <p>d) Conceber, produzir e distribuir manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal;</p> <p>e) Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo;</p> <p>f) Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional;</p> <p>g) Identificar e planear a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades;</p> <p>h) Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à utilização pedagógica das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito da educação especial.</p> |   |

| Atividades/Projetos   | Descrição   | Indicadores   | Metas |
|---|---|---|-------|
| <b>Atividade 1</b><br>Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva          | Participação nas reuniões (ordinárias e de projetos)                            | Taxa de participação nas reuniões                                     | 80%   |
|   | Elaboração de documentos  | Nº de documentos produzidos   | 3     |
| <b>Atividade 2</b><br>Acompanhamento e monitorização das medidas de política para a educação especial | Participação na Comissão de Acompanhamento dos CRI                              | Nº de Relatórios de avaliação   | 1     |
|   |   | Nº formulários <i>online</i> (submissão do Plano de Ação e Avaliação) | 2     |
|   | Participação no grupo de trabalho relativo a alunos com NEE com 18 anos ou mais | Taxa de participação nas reuniões                                     | 90%   |
|   | Participação no grupo de trabalho CAPA  | Taxa de participação nas reuniões                                     | 90%   |
|   | Participação no grupo de trabalho Procedimentos-SAPA                            | Taxa de participação nas reuniões                                     | 90%   |

| Atividades/Projetos  | Descrição  | Indicadores   | Metas  |
|--|--|---|--|
|  | Colaboração com a DGEEC - Levantamento de dados estatísticos sobre Necessidades Especiais de Educação  | Nº de relatórios produzidos                                 | 1  |
|  | Elaboração de respostas/ pareceres / informações   | Nº médio de dias úteis                                      | 10   |
| <b>Atividade 3</b><br>Centro de recursos da educação especial- DSEEAS          | Elaboração e reprodução de manuais escolares e outros materiais didáticos em formatos acessíveis.  | Nº de volumes adaptados e transcritos em Braille            | 12.136                                       |
|  |  | Nº de figuras adaptadas e produzidas em relevo              | 30.000                                       |
|  | Nota: Inclui os materiais adaptados decorrentes do Protocolo de Colaboração Institucional formalizado entre a DGE e a ACAPO.   | Nº de obras em formato Daisy (educação literária)           | 6  |
|  |  | Nº de manuais escolares em formato digital (E-Book e PDF)   | 2.100  |
|  | Transcrição para Braille e produção em formato Daisy das provas finais e exames nacionais.   | % de provas finais adaptadas em Braille face às solicitadas | 100%   |
|  |  | % de provas finais adaptadas em Daisy face às solicitadas   | 100%   |
| <b>Atividade 4</b><br>Livros em formatos acessíveis                            | Colaboração na produção e distribuição de livros em formatos acessíveis -Língua Gestual Portuguesa, Sistemas Aumentativos de Comunicação; Braille – e em versões bilingues | Nº de títulos publicados                                    | 1  |
| <b>Atividade 5</b><br>Processo de atribuição de produtos de apoio              | Validação das prescrições de produtos de apoio na BDR – SAPA   | Tempo médio de validação                                    | 30 dias                                      |
| <b>Atividade 6</b><br>Seminário- Educação Inclusiva                            | Realização de Seminário em parceria com a Comissão de Acompanhamento dos CRI   | Grau de satisfação dos participantes (escala de 1 a 4)      | 75% avalia o Seminário igual ou superior a 3 |
|  | Participação em Seminários/ Jornadas da iniciativa dos AE e dos CFAE   | N.º de seminários e jornadas                                | 8  |
| <b>Atividade 7</b><br>Centros de Recursos TIC para a Educação Especial (CRTIC) | Promover a utilização e acesso a tecnologias inclusivas através da rede nacional.  | Nº de Relatórios -Balanço anual da atividade dos CRTIC      | 1  |
|  | Dinamização da comunidade virtual CRTIC MOODLE   | Nº mensagens  | 72   |
|  | Jornada Nacional CRTIC   | Nº participantes  | 50   |
|  | Curso <i>online</i> “Faça você mesmo produtos de apoio”  | Nº participantes  | 20   |

| Atividades/Projetos   | Descrição   | Indicadores  | Metas                |
|---|---|--|----------------------|
|   | Monitorização das tele aulas, protocolo DGE-Fund.PT   | Nº de Relatórios -Balanço anual                        | 1                    |
|   | Produção/adaptação de recursos livres para as NEE   | Nº recursos  | 6                    |
| <b>Atividade 8</b><br>Promoção e Educação para a Saúde em meio escolar                                  | Seminário nacional (ou internacional) sobre a Promoção da Saúde e bem-estar, com apresentação de práticas de referência |  | 1<br>julho de 2017   |
|   |   | N.º de participantes                                   | 700                  |
| <b>Atividade 9</b><br>Programa de apoio a Projetos de Promoção e Educação para a Saúde (PAPES)          | Prossecação do modelo de apoio a projetos de escolas no âmbito do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde  | Percentagem de UO envolvidas no PAPES                  | 70% das UO           |
|   |   | Nº de Relatórios                                       | 2                    |
| <b>Atividade 10</b><br>Referencial de Educação para a Saúde   | Edição do Referencial de Educação para a Saúde  | Publicação   | jan-17               |
|   | Sessões regionais de sensibilização sobre a aplicação do Referencial  | N.º de Sessões   | 6                    |
| <b>Atividade 11</b><br>Plano de formação de docentes em Promoção e Educação para a Saúde                | Desenvolvimento de um plano de intervenção no domínio da formação em Suporte Básico de Vida                             | N.º de participantes                                   | 260                  |
|   |   | N.º de agrupamentos de escolas abrangidos              | 130                  |
| <b>Atividade 12</b><br>Regime de Fruta Escolar  | Acompanhamento e monitorização da atividade   | N.º de reuniões  | 3                    |
| <b>Atividade 13</b><br>Regimes Escolares (Fusão do Programa Leite Escolar e do Regime de Fruta Escolar) | Definição da Estratégia Nacional  | N.º de reuniões  | 8                    |
|   |   | Documento  | 1                    |
|   |   | Cumprimento dos prazos                                 | Junho 2017           |
| <b>Atividade 14</b><br>Parceria com o Ministério da Saúde   | Programa Nacional de Saúde Escolar  | N.º de reuniões  | 6                    |
|   | Fórum Nacional Álcool e Saúde   | N.º de reuniões  | 6                    |
|   | Plano Nacional para a Redução dos Comportamento Aditivos  | N.º de reuniões  | 4                    |
|   | Programa Nacional de Promoção da Alimentação Saudável   | N.º de reuniões<br>Documento<br>Cumprimento dos prazos | 4<br>1<br>Junho 2017 |
| <b>Atividade 15</b><br>V Plano Nacional para a  | Acompanhamento e monitorização da atividade   | N.º de reuniões  | 6                    |
|   |   | N.º de reuniões  | 4                    |

| Atividades/Projetos  | Descrição   | Indicadores   | Metas                            |
|--|---|---|----------------------------------|
| Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação e V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género |   |   |                                  |
| <b>Atividade 16</b><br>Projetos no âmbito da Educação Alimentar  | Acompanhamento e monitorização de projetos no âmbito da Educação Alimentar  | N.º de reuniões   | 6                                |
|  |   | N.º de projetos monitorizados                                     | 3                                |
| <b>Atividade 17</b><br>Ação Social Escolar   | Acompanhamento das medidas de ASE   | N.º de dias para elaboração de respostas /pareceres / informações | 2                                |
| <b>Atividade 18</b><br>Psicologia e Orientação em Contexto Escolar   | Jornadas de Trabalho:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>Dinamização de atividades de aprendizagem interpares, no âmbito da psicologia e orientação em contexto escolar, com os psicólogos a exercer funções nos estabelecimentos escolares da rede pública</li> </ul> | N.º de Jornadas   | 2                                |
|  |   | Grau de satisfação dos participantes (escala de 1 a 4)            | 75% avalia a formação acima de 3 |
|  | Formação Contínua<br><ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de ações de formação dirigidas aos psicólogos em contexto escolar, técnicos de orientação do SPE e Centros de Recursos para a Inclusão</li> </ul>   | % de formandos certificados                                       | 75%                              |
|  |   | Grau de satisfação dos formandos (escala de 1 a 4)                | 75% avalia a formação acima de 3 |
|  | Instrumentos técnicos de Intervenção<br><ul style="list-style-type: none"> <li>Conceção de instrumentos em suporte digital e papel de apoio à intervenção dos psicólogos</li> </ul>   | N.º de instrumentos   | 2                                |
|  | Comunidades de Prática no âmbito da psicologia e orientação em contexto escolar:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação experimental</li> <li>Generalização</li> <li>Implementação do <i>Blog</i> de apoio às Comunidades de Prática</li> </ul>              | N.º de Comunidades  | 8                                |
| Data de concretização  |   | dez-17  |                                  |
| Prémio de Boas Práticas no âmbito da psicologia e  |   |   |                                  |

| Atividades/Projetos | Descrição   | Indicadores   | Metas  |
|---------------------|---|---|--|
|                     | <p>orientação em contexto escolar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação e acompanhamento do processo de análise das candidaturas</li> </ul>   | Data de conclusão   | maio-17  |
|                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Seminário Internacional: Realização do V Seminário Psicologia e Orientação em Contexto Escolar</li> </ul>  | Grau de satisfação dos participantes (escala de 1 a 4)  | 75% superior a Bom   |
|                     | <p>Futurália e Qualifica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar no desenvolvimento das ações necessárias à participação da DGE nos eventos</li> </ul>  | N.º de visitantes no stand da DGE   | 25% do número total de visitantes dos eventos  |
|                     | <p>Ploteus:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Introdução, manutenção e atualização dos dados referentes a Portugal</li> </ul>  | N.º médio mensal de introdução de dados   | 100  |
|                     | <p>Manutenção do Repositório de Instrumentos Técnicos de psicologia e orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Validação de novos documentos</li> <li>▪ Introdução de instrumentos</li> </ul>   | <p>N.º de dias</p> <p>N.º médio trimestral</p>  | <p>2</p> <p>3</p>  |
|                     | <p>Portal <i>Euroguidance</i> Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilização de novos conteúdos</li> <li>▪ Atualização dos conteúdos</li> <li>▪ Resposta às questões colocadas</li> </ul>  | <p>N.º médio mensal de eventos</p> <p>Tempo médio em dias</p>   | <p>2</p> <p>2</p>  |
|                     | <p>Rede <i>Euroguidance</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atualização dos dados relativos a Portugal no <i>site</i></li> <li>▪ Colaborar nas atividades do Grupo <i>Staff Development</i></li> <li>▪ Participação nas reuniões</li> <li>▪ Participar em estudos, inquéritos</li> <li>▪ Elaboração de relatórios</li> <li>▪ Apresentação de candidatura</li> </ul> | <p>Periodicidade</p> <p>N.º de atividades</p> <p>% de reuniões</p> <p>N.º de participações</p> <p>Prazo de realização</p> <p>Prazo de submissão</p> | <p>Mensal</p> <p>2</p> <p>100%</p> <p>75%</p> <p>28 fevereiro</p> <p>De acordo com o definido pela Comissão Europeia</p> |

| <b>Atividades/Projetos</b>  | <b>Descrição</b>  | <b>Indicadores</b>                   | <b>Metas</b> |
|---|---|--------------------------------------|--------------|
| <b>Atividade 19</b><br>Base de Dados<br>Nacional sobre a Oferta<br>Educativa e Formativa                    | Definição da arquitetura da<br>base de dados  | Prazo de concretização               | mar-17       |
|   | Acompanhamento do<br>desenvolvimento da estrutura   |                                      |              |
| <b>Atividade 20</b><br>Participação em<br>webinars da DGE   | Participação em webinars<br>sobre educação inclusiva,<br>psicologia e orientação,<br>promoção da educação para a<br>saúde e TIC para alunos com<br>NEE. | N.º de Webinars                      | 8            |
| <b>Atividade 21</b><br>Comissão<br>Interministerial para a<br>Estratégia Integrada<br>para as Doenças Raras | Participação nas reuniões   | Taxa de participação nas<br>reuniões | 90%          |
|   | Realização das iniciativas da<br>responsabilidade da DGE  | Taxa de realização                   | 100%         |

#### 4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>Responsável da Direção de Serviços:</b>  | João Carlos Sousa |
| <b>Recursos Humanos Previstos:</b>  |                   |
| <p><b>Competências</b> - de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:</p> <p>a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades do desporto escolar;</p> <p>d) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação;</p> <p>e) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.</p> |                   |

| Atividades/Projetos  | Descrição   | Indicadores   | Metas      |
|--|---|---|------------|
| <b>Atividade 1</b><br>Clubes Europeus                                  | Os Clubes Europeus são espaços dinamizadores de atividades no domínio da educação europeia, destinados a todos os níveis de ensino.<br>Pretende promover a adesão e consolidação da Rede Nacional de Clubes Europeus (RNCE) e a divulgação de iniciativas neste âmbito. | Nº de clubes inscritos na RNCE  | > 245      |
| <b>Atividade 2</b><br>Inquéritos em meio escolar (MIME)                | Mecanismo de coordenação a nível nacional para a realização de estudos e inquéritos em estabelecimento de educação e ensino do pré-escolar, básico e secundário da rede pública do continente.  | Nº de pedidos analisados  | > 400      |
| <b>Atividade 3</b><br>Formação Contínua de Professores                 | A Formação Contínua de Professores tem um papel crucial na valorização da profissão docente, no desenvolvimento organizacional das escolas e na melhoria das aprendizagens dos alunos.  | Satisfação cliente / formando (média global da avaliação – escala de 0 a 4) | 2,8        |
| <b>Atividade 4</b><br>Ensino a Distância                               | Iniciativa desenvolvida na Escola Secundária Fonseca Benevides ao abrigo da Portaria 85/2014 e do Despacho 5946/2014.   | Nº de informações / ações de monitorização desenvolvidas                    | 3          |
| <b>Atividade 5</b><br>Ensino Secundário Recorrente a Distância (ESRaD) | Piloto desenvolvido nas Escolas Secundárias de Camões (Lisboa) e Felismina Alcântara (Mangualde).   | Nº de reuniões de acompanhamento  | 3          |
|  |   | Data de submissão do relatório preliminar de monitorização e                | 31/07/2017 |

| Atividades/Projetos  | Descrição   | Indicadores  | Metas  |
|--|---|--|--|
|  |   | acompanhamento à tutela                                |  |
| <b>Atividade 6</b><br>ENEDE  | Encontro Nacional da Estrutura do Desporto Escolar - Avaliação da implementação do novo Programa DE 13/17, partilha de boas práticas/constrangimentos sentidos e contributos para a melhoria da dinâmica. | Percentagem de participantes                           | 80% do nº total de elementos estrutura       |
| <b>Atividade 7</b><br>Formação de professores  | Implementação e operacionalização do projeto de formação de professores, no âmbito do Desporto Escolar. Necessidade de formação específica nesta área.  | Nº de professores certificados                         | >300   |
| <b>Atividade 8</b><br>Projetos complementares  | Operacionalização dos projetos vinculados no programa do DE, protocolados com as Federações Desportivas Nacionais. (Atletismo, Rugby, Basquetebol e Futebol)  | Nº de atividades resultantes de parcerias e protocolos | >100   |
| <b>Atividade 9</b><br>Corta mato (locais, regionais e nacionais)                           | Operacionalização da atividade principal do nível I do Programa DE, que envolve cerca de 300000 alunos nas três fases preconizadas.   | Nº de alunos   | >190000                                      |
| <b>Atividade 10</b><br>Campeonatos regionais escolares de modalidade                       | Fase intermédia dos quadros competitivos das 30 modalidades, em que participam os alunos apurados na fase local e se apuram para a fase nacional.   | Nº de modalidades                                      | >12  |
| <b>Atividade 11</b><br>Campeonatos nacionais escolares de modalidade (Escalação-Juvenil)   | Fase final nacional dos quadros competitivos das modalidades definidas.   | Nº de modalidades                                      | >12  |
| <b>Atividade 12</b><br>Campeonatos internacionais FISEC                                    | Participação internacional dos campeões nacionais do DE, em diversas modalidades - Itália 2017.   | Nº de alunos   | A definir na Assembleia Geral no dia 24 nov. |
| <b>Atividade 13</b><br>Fitescola   | Utilização da plataforma eletrónica   | Nº de utilizadores                                     | Professores,<br>Alunos,<br>famílias          |
| <b>Atividade 14</b><br>Campeonatos nacionais escolares de modalidade (Escalação-Iniciados) | Fase final nacional dos quadros competitivos das modalidades definidas.   | Nº de modalidades                                      | >8   |

| Atividades/Projetos   | Descrição  | Indicadores  | Metas           |
|---|--|--|-----------------|
| <b>Atividade 15</b><br>Coordenação Nacional do Desporto Escolar                               | Operacionalização do Projeto, a nível nacional.  | Número de reuniões com as Coordenações Regionais do DE | >10             |
| <b>Atividade 16</b><br>Apuramento ISF - Natação   | Provas de apuramento para a constituição da escola que representará Portugal nos Campeonatos Mundiais Escolares de Natação (Hungria 2017)  | Nº de alunos participantes                             | >60             |
| <b>Atividade 17</b><br>Apuramento ISF - Orientação  | Provas de apuramento para a constituição da escola que representará Portugal nos Campeonatos Mundiais Escolares de Orientação (Itália 2017)  | Nº de alunos participantes                             | >60             |
| <b>Atividade 18</b><br>ISF – Natação (Hungria 2017)   | Participação no Campeonato Mundial Escolar de Natação, organizado pela <i>International School Federation</i> - ISF  | Nº de alunos apurados                                  | 24              |
| <b>Atividade 19</b><br>ISF – Orientação (Itália 2017)   | Participação no Campeonato Mundial Escolar de Orientação organizado pela <i>International School Federation</i> - ISF  | Nº de alunos apurados                                  | 24              |
| <b>Atividade 20</b><br>Semana Nacional de Formação de Professores                             | Realização de várias ações de formação de professores em simultâneo, terminando num seminário com todos os participantes   | Nº de professores participantes                        | 250 professores |
| <b>Atividade 21</b><br>IV Encontro Nacional dos Centros de Formação Desportiva                | Apresentação de boas práticas realizadas nos Centros de Formação Desportiva e alinhamento das orientações para 16-17   | Nº de representantes dos CFD (Náuticos)                | >75%            |
| <b>Atividade 22</b><br>Taça do Desporto Escolar   | Competição COMBINADA que será disputada em 4 (quatro) modalidades (coletivas e individuais) – andebol, basquetebol, atletismo e ténis de mesa;   | Nº de CLDE aderentes                                   | >18             |
| <b>Atividade 23</b><br>Centros de Competência TIC   | Protocolos estabelecidos com universidades e outras instituições, com vista a um acompanhamento e apoio de proximidade às escolas na utilização educativa das tecnologias digitais.  | Nº de centros de competência                           | 9               |
| <b>Atividade 24</b><br>Educação para os media - Conta-nos uma história! - Podcast na Educação | A Iniciativa “Conta-nos uma história!”, lançada pela 1.ª vez em 2009/2010, tem como objetivo a conceção e desenvolvimento de recursos digitais áudio e/ou vídeo por equipas de alunos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. | Nº de histórias  | >200            |

| Atividades/Projetos  | Descrição  | Indicadores   | Metas                           |
|--|--|---|---------------------------------|
| <b>Atividade 25</b><br>Educação para os Media – Rádios e Televisões Escolares na Net (RTEN)  | A iniciativa RTEN é um projeto nacional, com início no ano de 2010. Este projeto envolve 138 escolas com projetos de rádios ou televisões escolares, das quais 107 com rádios escolares e 35 televisões escolares.   | Nº de RTEN  | 50                              |
| Educação para os Media   | A Educação para os Media pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação social.   | Nº de encontros realizados<br>N.º de Congresso no âmbito do GILM  | 1<br>1                          |
| Blogs e Jornais  | A plataforma de Jornais Escolares da DGE, lançada em 2013, pretende fazer a divulgação de boas práticas de jornalismo escolar.<br>A iniciativa Blogues Educativos é responsável pela validação e divulgação de boas práticas de utilização educativa de blogues. | Nº de novos jornais escolares registados<br>Nº de novos blogues registados  | 15<br>10                        |
| <b>Atividade 26</b><br>Webinars  | Realização de conferências em linha dirigidas à comunidade escolar, cobrindo diversas temáticas relacionadas com a sua missão. Os Webinars têm uma periodicidade semanal.  | Nº de Webinars  | 32                              |
| <b>Atividade 27</b><br>Projetos - Projeto eTwinning  | Iniciativa da Comissão Europeia que tem como objetivo principal fortalecer e desenvolver a colaboração entre escolas europeias no âmbito de projetos comuns, através de um trabalho colaborativo e com recurso à Internet e às TIC.                              | Nº de novos projetos<br>Nº de novos professores envolvidos  | 300<br>1500                     |
| <b>Atividade 28</b><br>Projetos - Projeto Seguranet  | Este projeto tem como missão promover a navegação segura, crítica e esclarecida da Internet pela comunidade educativa (alunos, professores e encarregados de educação).  | Nº de inscritos nos desafios<br>Líderes Digitais<br>Alunos<br>Professores<br>Comunidades Educativas<br>Novas Escolas eSafetyLabel | 50.000<br>130<br>45<br>33<br>30 |
| <b>Atividade 29</b><br>Programação e Robótica - Iniciação à Programação no 1.º ciclo nas AEC | Promover o ensino da programação nas escolas portuguesas junto de alunos do 3º e 4º anos de escolaridade na Oferta complementar ou nas Atividades de Enriquecimento  | Nº de alunos envolvidos   | 44 393 alunos                   |

| Atividades/Projetos   | Descrição  | Indicadores   | Metas |
|---|--|---|-------|
|   | Curricular   |   |       |
| <b>Atividade 30</b><br>Programação e Robótica – Clubes de Programação e Robótica                      | Promover a criação e divulgação de clubes ligados à programação e à robótica.  | Clubes de Programação e Robótica registados na Base de dados da DGE | 150   |
| <b>Atividade 31</b><br>Apps4Good  | Desafiar grupos de alunos apoiados por professores, a assumir o papel de “Problem Solvers” e “Digital Makers”, ao longo de todo o processo de criação de uma App que contribua para a resolução de um problema da comunidade escolar.  | Número de escolas envolvidas  | 120   |
| <b>Atividade 32</b><br>Projetos - Atividades de acompanhamento de projetos nacionais e internacionais | A DGE, através da Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas, assegura a representação e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais. (Inclui acompanhamento de projetos/iniciativas portuguesas e internacionais)  | Nº de projetos/iniciativas  | 15    |
| <b>Atividade 33</b><br>Projeto CO-LAB   | O <b>projeto CO-LAB</b> visa contribuir para a disseminação da aprendizagem colaborativa em contexto de sala de aula, proporcionando oportunidades de desenvolvimento de práticas de ensino e de aprendizagem colaborativas em contextos reais, permitindo descobrir o que potencia este tipo de trabalho e quais as aprendizagens realizadas.   | Nº de escolas envolvidas  | 78    |
|   |  | Nº de professores envolvidos  | 345   |
| <b>Atividade 34</b><br>Projeto Mentep   | O Projeto MENTEP (Mentoring Technology-Enhanced Pedagogy) tem como principal objetivo o desenvolvimento e a validação de uma ferramenta em linha que permite aos docentes conhecer o seu nível de proficiência na utilização das TIC na promoção das aprendizagens, e de lhes possibilitar a monitorização da evolução das suas capacidades profissionais, bem como a identificação das suas necessidades de formação. | Nº de agrupamentos envolvidos                                       | 50    |
|   |  | Nº de professores envolvidos  | 2811  |

| Atividades/Projetos  | Descrição   | Indicadores   | Metas  |
|--|---|---|--|
| <b>Atividade 35</b><br>Iniciativa<br>“Laboratórios de Aprendizagem”              | A iniciativa “Laboratórios de Aprendizagem” é desenvolvida pela Direção-Geral da Educação, em parceria com a European Schoolnet (EUN), e consiste na disseminação de metodologias para a integração curricular das TIC que foram validadas em pilotos de âmbito europeu.                            | Nº de Workshops   | 50   |
|  |   | Nº de professores envolvidos  | 750  |
|  |   | Nº de cursos de formação  | 3  |
|  |   | Nº de MOOC  | 1  |
| <b>Atividade 36</b><br>Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, TEIP 3 | A equipa acompanha 137 UO distribuídas por todo o território nacional continental, promovendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Encontros regionais de diretores, professores, coordenadores e técnicos;</li> <li>▪ Reuniões locais de acompanhamento, monitorização e avaliação</li> </ul> | <b>Ind. 1.</b> Grau de satisfação com as ações dinamizadas no âmbito do Programa TEIP3, aferido via inquérito (escala de 1 a 4 valores);  | Média das classificações por ação/iniciativa, igual a 3 valores/ano; |
|  |   | <b>Ind. 2.</b> N.º de encontros regionais de partilha de experiências dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária 2016;   | 5;   |
|  |   | <b>Ind. 3.</b> N.º de visitas de acompanhamento da EIPSE (presencial ou <i>online</i> ), dentro do Universo de escolas TEIP, para as quais foi definido um plano de acompanhamento prioritário, por UO; | 3 por UO;  |
|  | ▪ Realização de um Encontro Nacional  | Prazo para a realização   | Final do mês de fevereiro  |
| Edição de publicações de divulgação de boas práticas e avaliação.                | <b>Ind. 4.</b> N.º de relatórios anuais de avaliação  | 1   |  |

| Atividades/Projetos  | Descrição   | Indicadores  | Metas   |
|--|---|--|---|
|  |   | produzidos   |   |
|  | Edição de publicações de divulgação de boas práticas e avaliação.   | <b>Ind. 4.</b> N.º de relatórios anuais referentes à avaliação da implementação dos modelos organizacionais TurmaMais e Fénix no ano letivo 2014/15. | 1   |
| <b>Atividade 37</b><br>Programa Integrado de Educação e Formação | Principais atividades:  | N.º de profissionais a envolver nas ações de capacitação até ao final do mês de março de 2017  | Entre 2 a 4 elementos de cada equipa pedagógica |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ avaliação da implementação do Programa;</li> <li>▪ articulação com outros organismos no acompanhamento às escolas</li> <li>▪ promoção de ações de capacitação dirigidas aos elementos das equipas pedagógicas</li> </ul> |  |   |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ elaboração de proposta de reformulação do regulamento de funcionamento para 2017/18</li> </ul>   |  |   |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ elaboração de proposta de reformulação dos normativos enquadreadores em parceria com o ISS, IP e o IEFP, IP</li> </ul>   | Prazo para a submissão da proposta   | 30 de novembro                                  |
|  |   |  |   |
| <b>Atividade 38</b><br>Percurso Curriculares Alternativos        | Principais atividades:  | Prazo para a apresentação do balanço e submissão de propostas de alteração   | 30 de junho                                     |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ balanço sobre a implementação do novo regulamento, vigente em 2016/17, e ponderação sobre a necessidade de elaboração de proposta de reformulação do regulamento de funcionamento para 2017/18</li> </ul>                |  |   |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ promoção de ações de capacitação dirigidas aos elementos das equipas pedagógicas</li> </ul>  | N.º de profissionais a envolver nas ações de capacitação até ao final do mês de novembro de 2017   | Entre 2 a 4 elementos de cada equipa pedagógica |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ realização das 2.ªs Jornadas Regionais PCA</li> </ul>  | Prazo para a sua realização  | 31 de outubro                                   |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ articulação com outros organismos no acompanhamento às escolas</li> <li>▪ promoção de ações de capacitação dirigidas aos elementos das equipas pedagógicas</li> </ul>  | N.º de profissionais a envolver nas ações de capacitação até ao final do mês de março de 2016  | Entre 2 a 4 elementos de cada equipa pedagógica |
| <b>Atividade 39</b>  | Principais atividades:  |  |   |

| Atividades/Projetos                               | Descrição   | Indicadores   | Metas  |
|---|---|---|--|
| Projeto Piloto de Inovação Educativa, PPIP        | Promover a avaliação externa do Projeto.  | Prazo para a apresentação do caderno de encargos  | 31 de janeiro  |
|   | Acompanhamento e monitorização  | N.º de visitas de acompanhamento da EIPSE (presencial ou online)                          | Visitar, pelo menos uma vez, as UO envolvidas no Projeto |
|   | Promover a criação de uma comunidade de práticas envolvendo as escolas que fazem parte do Projeto   | N.º de encontros de reflexão e partilha dinamizados pelas escolas ao longo do ano de 2017 | Cada escola dinamizar pelo menos 1 encontro por ano      |
|   | Elaboração de um relatório de balanço intercalar  | Prazo para a sua realização   | 31 de julho  |
| <b>Atividade 40</b><br>Outras atividades          | Todas as atividades que decorrem das competências que lhe estão consignadas no que respeita às medidas que visam a inclusão, a prevenção do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar, nomeadamente as de coordenação, planeamento, acompanhamento, monitorização e avaliação e/ou a emissão de pareceres e recomendações. | Prazo para emissão de pareceres e recomendações   | No máximo até 10 dias úteis após chegada do pedido.      |
| <b>Atividade 41</b><br>Participação Internacional | Participação ativa nas atividades do <i>ET2020 Working Group on Schools</i> , da Direção-Geral para a Educação e Cultura da Comissão Europeia   | Taxa de participação nas reuniões   | 75%  |
|   | Organização de um PLA   | Prazo para a sua realização   | Até final de fevereiro de 2017                           |

#### 4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

|   |             |
|---|-------------|
| <b>Responsável da Direção de Serviços</b>   | Dora Simões |
| <b>Recursos Humanos Previstos:</b>  |             |
| <p><b>Competências</b> – de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:</p> <p>a) Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE;</p> <p>b) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respetiva conta de gerência;</p> <p>c) Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE;</p> <p>d) Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE;</p> <p>e) Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE;</p> <p>f) Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços;</p> <p>g) Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos -quadro, para garantir a atividade da DGE;</p> <p>h) Prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura;</p> <p>i) Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios;</p> <p>j) Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afetos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização;</p> <p>k) Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas;</p> <p>l) Assegurar o registo e a distribuição da correspondência e manter o arquivo geral.</p> |             |

| Atividades/Projetos   | Descrição   | Indicadores  | Metas  |
|---|---|--|--|
| <b>Atividade 1</b><br>Otimização da gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE | newsletter da DGE   | n.º de newsletters lançadas  | 4  |
| <b>Atividade 2</b><br>Otimização dos recursos da DGE  | Monitorização da execução financeira e patrimonial da DGE                                   | N.º de relatórios de execução financeira e patrimonial                             | 6  |
|   | Atualização dos dados do SIOE   | Data do carregamento dos dados de recursos humanos na plataforma da DGAEP          | Efetuar o carregamento 1 dia antes da data estabelecida legalmente |
|   | Emissão de pareceres jurídicos dentro dos prazos legais                                     | N.º de pareceres emitidos dentro do prazo legal/N.º de pareceres solicitados * 100 | 90%  |
|   | Apoio permanente aos utilizadores internos a nível da infraestrutura tecnológica de suporte | N.º médio de dias para resposta aos pedidos solicitados                            | 36 horas   |
| <b>Atividade 3</b>  | Esta atividade é competência da DSPAG, de acordo com o                                      | N.º de processos de despesa  | 100  |

| <b>Atividades/Projetos</b>   | <b>Descrição</b>  | <b>Indicadores</b>  | <b>Metas</b>   |
|--|---|---|--|
| Prestação de apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura e ao Plano Nacional da Promoção do Sucesso Escolar | estabelecido na alínea h) do artigo 6.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto   |   |  |
| <b>Atividade 4</b><br>Otimização e implementação de boas práticas ao nível do planeamento de necessidades das várias unidades orgânicas  | Construção e dinamização de instrumentos de planificação de compras, a fim de reduzir o número de procedimentos de contratação e potenciar os indutores de economicidade através da escala. | N.º de procedimentos de contratação pública<br><br>Despesa associada à aquisição de bens e serviços | Redução em 10% do número de procedimentos por ajuste direto regime simplificado<br><br>Redução em 5% do valor em aquisição com bens e serviços |
|  | Desenvolvimento de sites, questionários e inquéritos à comunidade educativa/escolas no âmbito das competências da DGE   | N.º de sites, questionários e inquéritos realizados   | 6  |
| <b>Atividade 5</b><br>Otimização da gestão e controlo dos stocks   | Introdução de novas ferramentas aplicacionais de controlo dinâmico dos stocks   | Data de implementação da aplicação informática  | 30 de junho de 2017  |
| <b>Atividade 6</b><br>Aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGE   | Elaboração do diagnóstico de necessidades de formação   | Data de apresentação do relatório relativo às necessidades de formação diagnosticadas               | 31 de dezembro de 2017   |
| <b>Atividade 7</b><br>Recrutamento dos recursos humanos necessários para as unidades orgânicas que apresentam maior carência de pessoal  | Atendendo ao n.º de recursos necessários pretende-se recrutar trabalhadores através das seguintes medidas: procedimentos concursais, mobilidade e recurso aos diplomados do CEAGP           | N.º de procedimentos concursais abertos   | 2  |

## 5. Representação institucional

No âmbito das suas atribuições a DGE interage com um diversos interlocutores, públicos e privados, garantindo a sua representação em várias entidades nacionais e internacionais.

### 5.1. Representações nacionais

- ACM – Alto Comissariado para as Migrações, I.P.:
  - CICDR – Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial;
  - PEM – Plano Estratégico para as Migrações;
  - CONCIG – Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas
- DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas - Participação na negociação da Convenção de Preços de Manuais Escolares;
- PE – Parque Escolar, EP.E, - Grupo de Trabalho “Rede de Infraestruturas Escolares”;
- CNCPCJR – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
- Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce
- Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura – Participação como membro efetivo do Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura sediado no Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio – Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA).
- Comissão de Acompanhamento dos Centros de Recursos para a Inclusão
- ENDEF II – Estratégia Nacional para a Deficiência II
- Olimpíadas do Braille Colaborar com a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal na realização das Olimpíadas do Braille;
- GTEAS – Grupo de Trabalho de Educação Ambiental para a Sustentabilidade
- Grupo de trabalho no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária

- DGES – Direção-Geral do Ensino Superior - Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior 2014-15. Participar na Comissão de Peritos do Contingente Especial para candidatos com deficiência física ou sensorial.
- Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais (GRAN) – Programa Erasmus+
- Conselho Geral do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.),
- Júri Nacional de Certificação das Aprendizagens do Ensino Português no Estrangeiro;
- Comissão Consultiva do CAPLE (Centro de Avaliação do Português Língua Estrangeira) da FLUL;
- Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações.
- MAM - Ministério da Agricultura e do Mar- Grupo de Acompanhamento da Dieta Mediterrânica;
- Grupo de Acompanhamento para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica (GADM) – *(Presidência do Conselho de Ministros)*
- Plataforma Fome Zero (*Banco Alimentar*)
- SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
  - Comissão Interministerial para acompanhamento do Plano Nacional para a redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências;
  - Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool
  - Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos
- DGS – Direção-Geral da Saúde
  - Comissão Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para as Doenças Raras.
  - Programa Nacional de Saúde Escolar
  - Grupo Técnico Consultivo da Lei do Tabaco
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género

- III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina
- Comité Olímpico de Portugal
- Conselho Nacional do Desporto
- Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- CES - Conselho Económico e Social
- Consórcio Internet Segura.PT
- Comissão Coordenadora das Atividades de Enriquecimento Curricular
- Grupo de Trabalho para a Gratuidade e Reutilização de Manuais Escolares
- Programa Escolhas
- GILM - Grupo Informal de Literacia para os Media
- Coligação Portuguesa para a Empregabilidade Digital
- Agenda Portugal Digital

## 5.2. Representações internacionais

- OCDE -Network on Early Childhood Education and Care;
- Comissão Europeia:
  - Lingu@net world wide;
  - Thematic Working Group on Transversal Skills
  - Thematic Working Group on Mathematics, Science and Technology;
  - Thematic Working Group on Schools
  - Thematic Working Group on Early School Leaving
  - Thematic Working Group on Early Childhood Education and Care
  - Lingu@net world wide
  - *School Fruit Scheme (Ministério da Educação e Ciência, Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território)*



- Grupo de trabalho "Working Group on Digital Skills and Competences" (representação nacional)
- Nutrition Friendly Schools Initiative – World Health Organization
- Ministério da Educação e Ciência - Protocolo de Cooperação para apoio e assistência técnica ao Ministério da Educação de Timor-Leste;
- European Agency for Special Needs and Inclusive Education - Representante de Portugal
- Centre International d'Etudes Pédagogiques (CIEP) – Sèvres, França – Commission de Sélection Franco-Portugaise d'Assistants de langue vivante;
- Secretaria-Geral do ME - Grupo de Trabalho Técnico Bilateral no âmbito do Programa de Cooperação Cultural entre Portugal e o Luxemburgo;
- Olimpíada Europeia da Ciência da União Europeia - Comité executivo europeu;
- Council of Europe :
  - Language Policy Division - European Language Portfolio;
  - Através do ECML - European Centre for Modern Languages, European Day of Languages;
  - Projeto de Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos;
  - Education for Diversity and Democracy: Teaching History in Contemporary Europe;
- Schools for Health in Europe – Representante de Portugal
- Representação na Global Education Network Europe (GENE).
- Representação na International Holocaust Remembrance Alliance (IHRA)
- Representação na ISF ( International School Sport Federation)
- Representação na FISEC / ISFCS (Federation Internationale du Sport Écolaire Catholique / International Sports Federation for Catholic Schools)
- Representação na EdReNe (Educational Repositories Network)
- UNESCO 'Uptake of Open Educational Resources (OER) Supporting the ICT Competency Framework for Teachers (ICT CFT)' project
- Rede Euroguidance – Representante de Portugal

- ELGPN – European Lifelong Guidance Policy Network – Representante de Portugal
- European Schoolnet:
  - Grupo de trabalho "Ministries of Education STEM representatives Working Group"
  - Grupo de trabalho ICWG (*Interactive Classroom Working Group*)
  - Grupo de trabalho ET2020 *Working Group on Transversal Skills*
  - Grupo de trabalho *Digital and Online Learning*
  - Projeto *eTwinning*
  - EUN Board of Directors
  - Learning Resource Exchange Subcommittee
- Comissão Fulbright – Comissão Cultural Luso-Americana

## 6. Recursos Humanos

Em 2017 o mapa de pessoal compreende 122 postos de trabalho, dos quais se encontram atualmente ocupados 114 lugares. Este número tem-se mostrado diminuto atendendo à diversidade das atribuições acometidas a esta direção-geral. Desta forma a DGE recorre, anualmente, à mobilidade de docentes para assegurarem tarefas de cariz técnico-pedagógico.

Assim, para o ano letivo de 2017/2018, a DGE pretende propor à Tutela a autorização da mobilidade de um número de docentes, ao abrigo do n.º 1 do art.º 67.º do Estatuto da Carreira Docente, para desempenharem funções de natureza técnico-pedagógica. Neste momento, três dos docentes requisitados encontram-se a chefiar as equipas multidisciplinares da DGE: a EEA, a ERTE e a EIPSE. Esta mobilidade é autorizada anualmente e corresponde à duração do ano letivo (de 1 de setembro de um ano até ao dia 31 de agosto do ano seguinte).

Relativamente aos postos de trabalho ocupados os mesmos estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 3 - Distribuição de Postos de Trabalho

| Cargo/Categoria             | N.º de Postos de Trabalho Ocupados |
|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretor-Geral               | 1                                  |
| Subdiretor-Geral            | 2                                  |
| Diretor de Serviços         | 5                                  |
| Chefe de Divisão            | 7                                  |
| Técnico Superior a)         | 71                                 |
| Assistente Técnico          | 24                                 |
| Assistente Operacional      | 2                                  |
| Especialista de Informática | 1                                  |
| Técnico de Informática      | 1                                  |
| <b>Total</b>                | <b>114</b>                         |

a) Foram contabilizados 3 chefes de equipa multidisciplinar

Até à data aguarda-se o deferimento de um pedido de aposentação de um técnico superior, encontrando-se dois trabalhadores (uma assistente técnica e uma técnica superior) em situação de Junta Médica. Prevê-se, ainda, o início de funções de 3 diplomados do CEAGP (Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública): um a afetar à Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos e dois que exercerão funções na Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular.

## **7. Formação Profissional**

A Formação é vista como um instrumento de Gestão de Recursos Humanos. Assim, para a concretização dos objetivos e o respetivo sucesso das atividades previstas, pretende-se elaborar um plano de formação geral e formação específica para o universo dos trabalhadores da DGE.

## 8. Recursos Financeiros

O orçamento global da Direção-Geral da Educação para 2016 é de 10.190.152,00 €.

**Quadro 4 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade**

| Orçamento 2017   |  |                        |
|--|--|------------------------|
| Previsão   |  | Peso no Total          |
| <b>111 - RG não afetas a projetos cofinanciados</b>        |  | <b>6.885.086,00 €</b>  |
| 133  | Saúde Escolar                                    | 15.900,00 €            |
| 171  | Competências em TIC                              | 273.123,00 €           |
| 192  | 2º. e 3º. Ciclos do Ensino Básico e Ensino Sec.  | 282.060,00 €           |
| 199  | Educação Especial                                | 217.136,00 €           |
| 200  | Exames e Provas Aferidas do Ensino Básico e Sec. | 2.430.500,00 €         |
| 201  | Inovação e Desenvolvimento Curricular            | 1.510.142,00 €         |
| 258  | Gestão Administrativa                            | 2.156.225,00 €         |
| <b>123 - RP do ano com possibilidade de transição</b>      |  | <b>1.742.564,00 €</b>  |
| 112  | Atividades Desportivas                           | 1.616.000,00 €         |
| 201  | Inovação e Desenvolvimento Curricular            | 83.000,00 €            |
| 957  | Reserva  | 43.564,00 €            |
| <b>151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder</b>      |  | <b>14.914,00 €</b>     |
| 254  | Controlo e Acompanhamento                        | 14.914,00 €            |
| <b>161 - RP afetas a projetos cofinanciados-Feder</b>      |  | <b>220.513,00 €</b>    |
| 254  | Controlo e Acompanhamento                        | 215.000,00 €           |
| 957  | Reserva  | 5.513,00 €             |
| <b>211 - Feder - Competitividade e Internacionalização</b> |  | <b>406.578,00 €</b>    |
| 254  | Controlo e Acompanhamento                        | 406.578,00 €           |
| <b>243 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano</b>    |  | <b>215.000,00 €</b>    |
| 199  | Educação Especial                                | 115.000,00 €           |
| 201  | Inovação e Desenvolvimento Curricular            | 100.000,00 €           |
| <b>249 - Fundo Social Europeu - QREN</b>                   |  | <b>208.500,00 €</b>    |
| 201  | Inovação e Desenvolvimento Curricular            | 208.500,00 €           |
| <b>282 - Outros</b>  |  | <b>496.997,00 €</b>    |
| 171  | Competências em TIC                              | 411.347,00 €           |
| 199  | Educação Especial                                | 82.000,00 €            |
| 201  | Inovação e Desenvolvimento Curricular            | 3.650,00 €             |
| <b>Total Geral</b>   |  | <b>10.190.152,00 €</b> |

**Quadro 5 - Orçamento por rubrica**

| Orçamento 2017                     |                              |                        |
|------------------------------------|------------------------------|------------------------|
| <b><u>Despesas Correntes</u></b>   |                              | Previsão               |
| D.01                               | Pessoal                      | 875.535,00 €           |
| D.02                               | Aquisição de Bens e Serviços | 7.662.341,00 €         |
| D.02.01                            | Aquisição de Bens            | 766.771,00 €           |
| D.02.02                            | Aquisição de Serviços        | 6.895.570,00 €         |
| D.04                               | Transferências Correntes     | 909.978,00 €           |
| D.06                               | Outras Despesas Correntes    | 64.077,00 €            |
| <b>Total da Despesa Corrente</b>   |                              | <b>9.511.931,00 €</b>  |
| <b><u>Despesas de Capital</u></b>  |                              |                        |
| D.07                               | Aquisição de Bens de Capital | 678.221,00 €           |
| <b>Total da Despesa de Capital</b> |                              | <b>678.221,00 €</b>    |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>            |                              | <b>10.190.152,00 €</b> |

## **10. Conclusão**

Neste documento encontram-se descritas as linhas de ação orientadoras das atividades da Direção-Geral da Educação (DGE).

No âmbito das suas atribuições, a DGE propõe-se, em 2017, a desenvolver as suas atividades no quadro dos seus objetivos estratégicos com vista a dar cumprimento pleno ao que está definido como sua missão.

Os objetivos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), transpostos para as Unidades Orgânicas e subsequentemente para todos os trabalhadores constituem uma abordagem integrada para a prossecução dos objetivos num clima organizacional que se pretende cada vez ser mais eficiente.

Apesar do orçamento disponível para 2017 verificar um aumento de 8% em comparação com o período homólogo, espera-se poder cumprir integralmente todas as atividades apresentadas, de acordo com os indicadores e metas previamente estabelecidos.

## Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2017

**Ministério da Educação  
Direção-Geral da Educação**

**Missão** Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar.

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- OE1** Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário  
**OE2** Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados das aprendizagens dos alunos  
**OE3** Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas

| Peso       | Objetivos operacionais / indicadores   | Resultado 2013 | Resultado 2014 | Resultado 2015 | Resultado 2016 | Meta 2017 | Tolerância | Valor crítico | Resultado 2017 | Taxa realização | Classificação  | Desvio         |
|------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|
| <b>50%</b> | <b>Eficácia</b>  |                |                |                |                |           |            |               |                | <b>#VALOR!</b>  | <b>#VALOR!</b> | <b>#VALOR!</b> |
| <b>50%</b> | <b>O1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, e nos ensinos básico e secundário (OE1)</b> |                |                |                |                |           |            |               |                | <b>#VALOR!</b>  | <b>#VALOR!</b> | <b>#VALOR!</b> |
| 60%        | I.1. N.º de propostas legislativas submetidas à tutela   |                |                |                | 2              | 3         | 1          | 5             |                |                 |                |                |
| 40%        | I.2. N.º de referenciais de educação para a cidadania concluídos   |                |                |                | 2              | 2         | 1          | 3             |                |                 |                |                |
| <b>25%</b> | <b>O2. Coordenar e apoiar o processo de elaboração das aprendizagens essenciais do currículo nacional (OE1)</b>    |                |                |                |                |           |            |               |                | <b>#VALOR!</b>  | <b>#VALOR!</b> | <b>#VALOR!</b> |
| 50%        | I.3. N.º de documentos/orientações curriculares propostos  |                |                |                | na             | 2         | 1          | 4             |                |                 |                |                |
| 50%        | I.4. Percentagem de unidades orgánicas mobilizadas em sessões presenciais  |                |                |                | na             | 60%       | 5%         | 70%           |                |                 |                |                |
| <b>25%</b> | <b>O3. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)</b>                      |                |                |                |                |           |            |               |                | <b>#VALOR!</b>  | <b>#VALOR!</b> | <b>#VALOR!</b> |
| 100%       | I.5. N.º de encontros, a nível nacional ou regional, organizados   |                |                |                | na             | 2         | 0          | 3             |                |                 |                |                |

| Peso        | Objetivos operacionais / indicadores   | Resultado 2013 | Resultado 2014 | Resultado 2015 | Resultado 2016 | Meta 2017 | Tolerância | Valor crítico | Resultado 2017 | Taxa realização | Classificação | Desvio  |
|-------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|---------|
| <b>Peso</b> | <b>Eficiência</b>  |                |                |                |                |           |            |               |                | #REF!           | #REF!         | #REF!   |
| <b>20%</b>  | <b>O4. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)</b>                        |                |                |                |                |           |            |               |                | #VALOR!         | #VALOR!       | #VALOR! |
| 100%        | I.6. N.º de unidades orgânicas com procedimentos integrados no Manual de Procedimentos                                     |                |                |                | 2              | 3         | 0          | 4             |                |                 |               |         |
| <b>30%</b>  | <b>O5. Promover a qualidade da oferta educativa (OE2)</b>  |                |                |                |                |           |            |               |                | #VALOR!         | #VALOR!       | #VALOR! |
| 100%        | I.7. Percentagem de formandos certificados em ações de formação acreditadas  |                |                |                | 65%            | 70%       | 10%        | 90%           |                |                 |               |         |
| Peso        | Objetivos operacionais / indicadores   | Resultado 2013 | Resultado 2014 | Resultado 2015 | Resultado 2016 | Meta 2017 | Tolerância | Valor crítico | Resultado 2017 | Taxa realização | Classificação | Desvio  |
| <b>Peso</b> | <b>Qualidade</b>   |                |                |                |                |           |            |               |                | #VALOR!         | #VALOR!       | #VALOR! |
| <b>100%</b> | <b>O6. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)</b>                                   |                |                |                |                |           |            |               |                | #VALOR!         | #VALOR!       | #VALOR! |
| 50%         | I.8. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4) |                |                |                | 2,6            | 2,8       | 0,2        | 3,2           |                |                 |               |         |
| 50%         | I.9. Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)   |                |                |                | 2,6            | 2,8       | 0,2        | 3,2           |                |                 |               |         |

## Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2017

| Atribuições/competências/atividades   | Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades | Cargos/carreiras/categorias |                      |                         |                      |                  |                             |                        |                     |                    |                               |                         | Área de formação académica e/ou profissional | Nº de postos de trabalho | OBS (a); (b) |                        |  |           |
|---|--|-----------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------|--|--------------------------|--------------|------------------------|--|-----------|
|   |  | Diretor-Geral (1)           | Subdiretor-Geral (1) | Diretor de serviços (1) | Chefe de divisão (1) | Técnico superior | Especialista de informática | Técnico de informática | Coordenador técnico | Assistente técnico | Encarregado geral operacional | Encarregado operacional |  |                          |              | Assistente operacional |  |           |
| -   | Direção  | 1                           | 2                    |                         |                      | 1                |                             |                        |                     |                    |                               |                         | 2  |                          |              | 1                      |  |           |
|   | <i>Total</i>   | <i>1</i>                    | <i>2</i>             | <i>0</i>                | <i>0</i>             | <i>1</i>         | <i>0</i>                    | <i>0</i>               | <i>0</i>            | <i>0</i>           | <i>0</i>                      | <i>0</i>                | <i>2</i>                                     | <i>0</i>                 | <i>0</i>     | <i>1</i>               |  | <i>7</i>  |
| Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE; prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura   | Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral                 |                             |                      | 1                       |                      | 7                |                             |                        |                     |                    |                               |                         | 3  |                          |              | 1                      | A descrita na caracterização do posto de trabalho específico |           |
|   | <i>Subtotal</i>  |                             |                      | <i>1</i>                | <i>0</i>             | <i>7</i>         | <i>0</i>                    | <i>0</i>               | <i>0</i>            | <i>0</i>           | <i>0</i>                      | <i>0</i>                | <i>3</i>                                     | <i>0</i>                 | <i>0</i>     | <i>1</i>               |  | <i>12</i> |
| <p>Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respectiva conta de gerência.</p> <p>Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE.</p> <p>Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços.</p> <p>Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, para garantir a atividade da DGE.</p> <p>Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afectos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização.</p> <p>Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas.</p> <p>Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respectiva conta de gerência.</p> | Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial                               |                             |                      |                         | 1                    | 6                |                             |                        |                     |                    |                               |                         | 6  |                          |              |                        | A descrita na caracterização do posto de trabalho específico |           |
|   | <i>Subtotal</i>  |                             |                      | <i>0</i>                | <i>1</i>             | <i>6</i>         | <i>0</i>                    | <i>0</i>               | <i>0</i>            | <i>0</i>           | <i>0</i>                      | <i>0</i>                | <i>6</i>                                     | <i>0</i>                 | <i>0</i>     | <i>0</i>               |  | <i>13</i> |

|  |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |
|--|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|
| <p>Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE, designadamente: elaborar estudos e propostas com vista à evolução da arquitetura informática e dos meios tecnológicos mais adequados aos serviços; definir e assegurar a implementação de políticas de segurança nas comunicações internas e externas e entre serviços; coordenar e acompanhar a conceção, o desenvolvimento e a implementação dos projetos de informatização promovidos pela DGE; assegurar e gerir a manutenção operacional de todo o equipamento informático, de comunicações e dos suportes lógicos que lhe estão afetos; identificar as necessidades de aquisição e substituição do material informático, bem como as necessidades ao nível de serviços de comunicação; prestar a colaboração necessária a todos os serviços e equipas da DGE no desenvolvimento dos sistemas de informação, assegurando a realização dos trabalhos necessários à sua implementação, desenvolvimento e exploração; promover a utilização adequada das tecnologias de informação e comunicação pelos serviços, de forma a garantir maior eficácia do seu funcionamento; analisar as necessidades de informação dos vários serviços da DGE e a possibilidade do seu tratamento informático e propor soluções adequadas para alcançar os objetivos superiormente estabelecidos; colaborar no planeamento das necessidades de formação em tecnologias de informação a integrar no plano de formação da DGE.</p> | <p>Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas</p> |  |   | 1 | 1 | 3 | 1 |   |   |   |   |   | <p>A descrita na caracterização do posto de trabalho específico</p> |   |  |
| <i>Subtotal</i>  |   |  | 0 | 1 | 1 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |   | 6 |  |



|   |  |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |
|---|--|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|
| Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede; Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção -Geral de Administração Escolar.              | Divisão da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico   |  |  |   | 1 | 5 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | A descrita na caracterização do posto de trabalho específico |  |
| <i>Subtotal</i>   |  |  |  | 0 | 1 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6  |  |
| Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância e de ensino português no estrangeiro, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede; Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades | Divisão do Ensino Secundário                         |  |  |   | 1 | 5 |   |   |   |   | 1 |   |   |   |   | A descrita na caracterização do posto de trabalho específico |  |
| <i>Subtotal</i>   |  |  |  | 0 | 1 | 5 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 |  |  |
| Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação  | Divisão de Material Didático, Documentação e Edições |  |  |   | 1 | 1 |   |   |   | 2 |   |   | 1 |   |   | A descrita na caracterização do posto de trabalho específico |  |
| <i>Subtotal</i>   |  |  |  | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 5 |   |  |  |

|   |  |   |   |   |    |    |   |   |   |   |   |   |  |    |
|---|--|---|---|---|----|----|---|---|---|---|---|---|--|----|
| Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica.  | Equipa de Educação Artística   |   |   |   | 2  |    |   |   |   |   |   |   | A descrita na caracterização do posto de trabalho específico |    |
| <i>Subtotal</i>   |  |   |   | 0 | 0  | 2  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |  | 2  |
| <i>Total</i>  |  | 0 | 0 | 1 | 3  | 20 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 1  | 29 |
| Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar;<br>Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinios público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico;<br>Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde;<br>Conceber, produzir e distribuir manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal;<br>Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo;<br>Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional;<br>Identificar e planear a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades;<br>Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à | Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos |   |   | 1 | 21 |    |   |   | 3 |   |   | 1 | A descrita na caracterização do posto de trabalho específico |    |
| <i>Subtotal</i>   |  |   |   | 1 | 0  | 21 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 1  | 26 |
| <i>Total</i>  |  | 0 | 0 | 1 | 0  | 21 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 1  | 26 |



|   |  |   |   |   |   |    |   |   |   |    |   |   |   |  |     |    |  |
|---|--|---|---|---|---|----|---|---|---|----|---|---|---|--|-----|----|--|
| Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação.   | Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas                    |   |   |   |   |    |   |   |   | 1  |   |   |   | A descrita na caracterização do posto de trabalho específico |     |    |  |
| <i>Subtotal</i>   |  |   |   | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 |  | 1   |    |  |
| Conceber, desenvolver, concretizar e avaliar iniciativas mobilizadoras e integradoras no âmbito da inclusão e promoção do sucesso escolar.  | Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo |   |   |   | 1 |    |   |   |   |    |   |   |   |  |     |    |  |
| <i>Subtotal</i>   |  |   |   | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 |  | 1   |    |  |
| Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar;<br>Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar;<br>Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas da organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares;<br>Colaborar na definição das competências e orientações curriculares e pedagógicas da educação física e do desporto escolar;<br>Assegurar a colaboração da DGE com a Direção-Geral da Administração Escolar na conceção dos termos de referência da inovação, qualidade, caracterização e normalização da arquitetura dos equipamentos e do mobiliário desportivos dos estabelecimentos de educação e de ensino;<br>Assegurar a articulação entre o desporto escolar e o desporto federado. | Divisão de Desporto Escolar                                    |   |   |   | 1 | 2  |   |   |   |    |   |   |   | A descrita na caracterização do posto de trabalho específico |     |    |  |
| <i>Subtotal</i>   |  |   |   | 0 | 1 | 2  | 0 | 0 | 0 | 0  | 0 | 0 | 0 |  | 3   |    |  |
| <i>Total</i>  |  |   |   | 0 | 0 | 1  | 1 | 7 | 0 | 0  | 0 | 3 | 0 | 0  | 0   | 10 |  |
|   |  | 1 | 2 | 5 | 7 | 73 | 3 | 1 | 0 | 26 | 0 | 0 | 4 |  | 122 |    |  |

